



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 048/22

Processo Administrativo: PMC.2020.00000840-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Contratação Direta nº 28/19

Termo de Contrato nº 56/2020

Temo de Aditamento nº 49/2021

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Unidades Consumidoras: ANEXO I do Termo Contratual nº 56/2020

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2022

Valor total: R\$ 1.012.315,55 (um milhão, doze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária, conforme indicado nos Documentos SEI nºs 5249145 e 5249789 do processo administrativo:

- 111000.11140.13.122.1006.4065.3.3.90.39 FR 01.100-000
- 291000.29120.04.131.2009.4188.339039.0001.100000

Campinas, 14 de abril de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal De Cultura e Turismo

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: José Nannini Neto

RG: 8.953.739

CPF: 064.107.048-95



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00000840-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Contratação Direta nº 28/19

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 56/2020

Termos de Aditamento nº 49/2021 e 048 22

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Cultura e Rádio Educativa.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

Assinatura:  

Pela contratada:

Nome: José Nannini Neto
Cargo: Gerente Divisão
CPF: 064.107.048-95 RG: 8.953.739
Data de Nascimento: 02/04/1965
Endereço residencial: R. Emerson José Moreira, 1455
E-mail institucional: josenannini@cpfj.com.br
Telefone(s): (19) 375608740

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

Assinatura:  

(*) **Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**